



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 18/08/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4614036** e o código CRC **58DDEED7**.

### 3.5. Portaria Nº 4283/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de agosto de 2023

Portaria Nº 4283/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de agosto de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** as metas estabelecidas para pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade;

**CONSIDERANDO** a vinculação de algumas unidades gestoras dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade à Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar as metas referentes ao primeiro grau de jurisdição por parte do Órgão Correcional;

**CONSIDERANDO** o constante no processo SEI Nº 23.0.000095290-7,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para composição da **Comissão Gestora** das metas estabelecidas para avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, bem como daquelas definidas no âmbito do Prêmio TJ-PI de Qualidade, referentes ao primeiro grau de jurisdição:

I - NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO - Coordenadora;

II - MARIANNA GUIMARÃES SOBRAL CABRAL NUNES - Suplente;

III - GABRIELA DE CASTRO PASSOS MATOS PIRES;

IV - TIAGO LEITE LIMA;

V - LEANDRO RODRIGUES SAMPAIO;

VI - PEDRO PAULO DE ARAÚJO SILVA;

VII - MARIANA LIMA PEREIRA;

VIII - JULIANNA FELISMINA DE HOLANDA MAIA; e

IX - ISABELA TABATINGA DO REGO LOPES.

Art. 2º A Comissão ora constituída atuará até o dia 31 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 17 de agosto de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/08/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4614443** e o código CRC **4420BA28**.

### 3.6. Portaria Nº 4287/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de agosto de 2023

Portaria Nº 4287/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de agosto de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** o Provimento Nº 123, de 27 de janeiro de 2023 (Id. 3957250) que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 59/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de março de 2023 (Id. 4058562), publicado no DJe Nº 9546, de 08/03/2023, págs.33 a 35;

**CONSIDERANDO** a Manifestação (Id. 4214257), da Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Manifestação (Id. 4420395), da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí;

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 9501/2023 - PJPI/CGJ/GABCOR (Id. 4463467) e o Despacho Nº 91424/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (Id. 4610702), proferidos nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000044717-0,

#### **R E S O L V E :**

**CONSTITUIR COMISSÃO** a ser integrada pelos membros abaixo indicados, com o objetivo de aperfeiçoar do Provimento Nº 123, de 27 de janeiro de 2023 (Id. 3957250) e o Edital Nº 59/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de março de 2023, publicado no DJe Nº 9546, de 08/03/2023:

#### **COORDENADOR:**

Juiz Auxiliar da Corregedoria (Competência Judicial) **THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA**

**Servidores auxiliares** **MATHEUS SILVA DE MACEDO ARAÚJO** e **MARILIA PAIVA SOUSA JALES DE CARVALHO**

**Representantes da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí** - Ofício Nº 1062/2023/PGE-PI/GAB/AP1 (Id. 4535014):

Procuradores do Estado **LUIZ GONZAGA SOARES VIANA FILHO** e **FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA**

**Representantes da Defensoria Pública do Estado do Piauí** - Ofício Nº 673/2023/DPE-PI/DPG/CGAB (Id. 4605037):

Defensores Públicos **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** e **JEIKO LEAL HOHMANN BRITTO**

**Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí** - Ofício nº 323/2023 oriundo da OAB/PI (Id. 4505212):

Advogados **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA** e **CLARIANA FERNANDES ALMEIDA**

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 18 de agosto de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/08/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4614948** e o código CRC **70B87C23**.

## 4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL